

-DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 085/2016 - CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Educação para a Garantia de Direitos”, da União dos Escoteiros do Brasil, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 06 de dezembro de 2019,

DELIBEROU

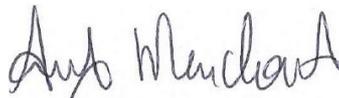
Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Educação para a Garantia de Direitos”, da União dos Escoteiros do Brasil, protocolo nº 16.190.874-6, no valor de R\$ 525.107,36 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.



Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**